



Nº 7 - 25/03/2026

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2025/2029, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS

Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 15 horas, realizou-se a sétima reunião de dois mil e vinte seis da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e nove, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os Senhores Vereadores Ana Isabel dos Santos Danado Mémé, Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Paula Cristina Pinto Martins, António Luis Pinto Xavier e Gonçalo Filipe Piteira Simões.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio esteve também presente, Maria Luisa da Silva Martins, assistente técnica, que secretariou a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Plano de Reabilitação / Condições Climatéricas.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Cabrela – Lanches Escolares.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio às Refeições do 1º Passeio TT / Ciborro Offroad;
- B) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;
- C) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Grupo dos Amigos de Montemor;
- D) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Casa João Cidade;
- E) Proposta de Contrato de Comodato / Associação Cultural Lavre Dinâmico;
- F) Proposta de Contrato de Comodato / Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra – Delegação de Montemor-o-Novo);
- G) Proposta de Apoio para cedência de transporte – Ratificação / Apoio Logístico a Associações;
- H) Proposta de Apoio para cedência de Materiais / Equipamentos – Ratificação / Apoio Logístico a Associações;

- l) Proposta de Apoio para cedência de Espaços Municipais – Ratificação / Apoio Logístico a Associações.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
B) Proposta de anulação de procedimento concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF / UCGF – 1 TS / Área de Contabilidade, Gestão ou Economia.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Protocolo Local 2026.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: PAULA CRISTINA BRANCO SIMAS DA SILVA requerendo licenciamento das alterações a efetuar na obra de alteração de habitação, construção de garagem, alpendre, churrasqueira e piscina, a levar a efeito na Quinta Courela do Coelho em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural.

De: EUROESTE, SA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de ampliação e aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de quarentena e nitreira, a levar a efeito na propriedade denominada “Gafanhão”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

De: AGRO-VERISSIMO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E. VERISSIMO S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de demolição, construção e alteração a levar a efeito num conjunto de edifícios a converter em turismo em espaço rural na modalidade de hotel rural, existentes na propriedade denominada “Porto das Lãs de Cima”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

De: CUSTÓDIO MANUEL BOMBICO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina sita na Rua dos Passarinhos n.º 2, freguesia de Cabrela.

B) Requerimentos

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do Baile da Pinha, a levar a efeito no Salão Multiusos da Casa do Povo de Lavre, na freguesia de Lavre.

De: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL D’TEMPLE DANCE STUDIOS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de espetáculo de grupos de danças urbanas, a levar a efeito no Pavilhão do Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

De: NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de Festa de celebração do 32.º aniversário, a levar a efeito na Sede do Sporting Clube de Portugal na Rua da Paz n.º 6 na freguesia de Nossa Senhora da Vila.



De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo isenção do pagamento de taxas para colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a “Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra”, delegação de Montemor-o-Novo/Lavre.
Tem parecer da G.U.

De: LUIS MANUEL DOS SANTOS AMBRÓSIO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos denominados por “Monte da Abrózia”, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

De: ISABEL MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Herdade de Vale de Porcos”, na freguesia de Lavre.

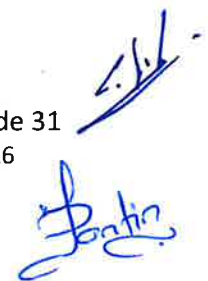
7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

- A) Exercício de Direito de Preferência – Praceta 25 de Abril, lote 11 – 1º esquerdo - Fração Autónoma “D”, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;
- B) Exercício de Direito de Preferência – Rua 25 de Abril, n.º 21, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;
- C) Exercício de Direito de Preferência – Rua Professor Egas Moniz, n.º 18, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;
- D) Exercício de Direito de Preferência – Largo Paços do Concelho, n.ºs 10 e 11 e Rua Teófilo Braga, n.ºs 1 e 3, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;
- E) Exercício de Direito de Preferência – Rua Teófilo Braga, n.º 25, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Substituição de infraestruturas elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras – Proc.º CP09/2025 - Auto de medição N.º 3;
- B) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição TC04 n.º 02;
- C) Empreitada de Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal Coberta – Proc.º CP07/2025 - Auto de medição N.º 3;
- D) Proposta de aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais para o ano de 2024 – CPr. 39/2023 – Liberação de Caução;
- E) Proposta de aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais para o ano de 2024 – CPr. 39/2023 – Liberação de Caução;
- F) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP07/2024 - Auto de medição n.º 16;
- G) Empreitada de Reabilitação de Habitação Municipal Unifamiliar – CP 15/2025 – Auto de Medição nº 2.

9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL



- A) Proposta de Protocolo com a Associação de Natação do Alentejo para as épocas 2025/2026, 2026/2027;
- B) Proposta de final de etapa da 43ª Volta ao Alentejo em Bicicleta.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de atribuição do Cartão Social Mor Solidário;
- B) Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Saúde – Mandato 2025 a 2029;
- C) Proposta de Constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização – Saúde;
- D) Proposta de Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Saúde – 2025 a 2029.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Volta ao Alentejo em Bicicleta

Foi o **senhor Presidente** que interveio inicialmente para se reportar à Volta ao Alentejo em Bicicleta, considerando-a como uma prova histórica. A edição deste ano, mais uma vez organizada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, teve o seu início no dia de hoje e a segunda etapa termina em Montemor-o-Novo, iniciando-se em Ferreira do Alentejo.

Salientou que a Volta está a ser transmitida em direto na RTP2.

Apresentou ainda uma congratulação, à CIMAC, por ter conseguido ultrapassar algumas dificuldades e garantir mais esta edição da Volta ao Alentejo, aquela que é uma prova de grande importância para o Alentejo.

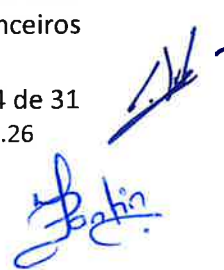
Interveio seguidamente o Senhor **Vereador Olímpio Galvão** para se congratular pela Volta ao Alentejo, que finalmente obteve alguma projeção em termos de comunicação social, tendo sido transmitida na RTP2, na sua opinião as últimas edições, tiveram pouca projeção mediática o que não traduziu o investimento que o Alentejo tinha nesta prova.

Guerra e crise económica

Foi o **senhor Presidente** que retomou a palavra para referir que a atual guerra no Médio Oriente causada pelo ataque decidido pelos governos dos Estados Unidos e de Israel contra o Irão, à revelia do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, está a causar um enorme impacto negativo na economia mundial e está a penalizar os mais pobres e a sobre-enriquecer os donos da indústria da guerra. É imprevisível relativamente à duração e desfecho da guerra, havendo a preocupante possibilidade de escalar ainda mais. Em Portugal e em Montemor, já se sentem os impactos da guerra através do aumento semanal dos combustíveis, que traduz num aumento generalizado dos preços, com particular destaque para os alimentos, a energia, a habitação, a construção civil e os transportes.

Este aumento de preços já afeta a maioria da população, reduz o seu poder de compra, abre caminho a um agravamento, se não mesmo a uma crise social de dimensão considerável. Se a guerra não terminar nas próximas semanas, a economia portuguesa, sofrerá uma crise grave, com enorme impacto também em Montemor e na sua população.

Os municípios e as freguesias estão a ser penalizados pelos aumentos dos custos económicos das suas atividades e serão crescentemente confrontados quer por desequilíbrios financeiros pesados, quer pela necessidade de dar respostas à crise social que se perspetiva.



Desta forma, parece prudente e tomará a iniciativa de avançar com propostas dirigidas à CIMAC, que reúne os 14 municípios do Alentejo Central e à Associação Nacional de Municípios, para que na CIMAC possa ser agendada uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, para ponderar os possíveis impactos nos municípios, e nos concelhos desta situação e do eventual prolongamento da guerra e discutir eventuais medidas de prevenção, que se possam tomar e também solicitar que a Associação Nacional de Municípios, possa fazer uma avaliação da situação, podendo previamente identificar a situação, para que possa haver, em contacto com o Governo, uma salvaguarda para a estabilidade financeira dos municípios.

Entende que a Câmara Municipal se deve pronunciar contra a guerra; é fundamental que termine e que sejam encontradas soluções diplomáticas que garantam a paz.

Tomou seguidamente a palavra o senhor **Vereador Olímpio Galvão** para se reportar ao assunto em causa, afirmando que se trata de uma guerra que a todos aflige e prejudica bastante, financeiramente.

Na sua opinião os Municípios terão que se reunir e avaliar medidas de apoio, à semelhança de outras situações, nomeadamente a pandemia.

Proposta de Regulamento da ERSAR

Prosseguindo no uso da palavra, o **senhor Presidente** reportou-se a uma proposta de Regulamento que a ERSAR, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, tem em curso e que é bastante preocupante. Disse já ter tomado posição há algum tempo, no entanto acha pertinente fazer uma referência a essa situação, porque o processo continua a avançar, ou seja, está a prosseguir o processo de centralização e retirada de poderes e competências aos Municípios, áreas onde estão particularmente em causa muitos milhões de euros, como é o caso das áreas do abastecimento público de água, de saneamento e de recolha e tratamento de resíduos de solos urbanos. E neste momento, através da ERSAR, foi lançado uma proposta de Regulamento Tarifário que quer impor às autarquias locais um conjunto de questões.

Salientou alguns dos pontos negativos e graves da proposta:

- o primeiro, pretende retirar aos municípios competências que são suas, nas áreas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos;
- pretende-se impor aos municípios as tarifas que devem cobrar aos consumidores e que são da exclusiva competência dos Municípios. A proposta de Regulamento prevê que a ERSAR decida as tarifas e que estas têm que ser aplicadas nos Concelhos, o que considerou absolutamente inadmissível, ou seja, os municípios, deixam de poder determinar quais são as suas tarifas de água. Isto vai no sentido de aumentar significativamente as tarifas aos consumidores, nalguns casos, o aumento pode atingir 4 ou 5 vezes;
- está a procurar-se impor processos de concessão ou de privatização da água, transformando este bem único, num negócio altamente lucrativo para alguns.

Considerou que, se este regulamento avançar como está perspectivado, poderá colocar em causa o acesso universal à água, ou seja, pessoas que têm muito baixos rendimentos ficarão com dificuldades de ter acesso à água, como, aliás, acontece em outras áreas.

Por parte da Câmara Municipal, irão acompanhar esta questão e tomar posição sobre aquilo que pode ser o impacto desta proposta de regulamento nos municípios e nas populações.

Conselho Intermunicipal da CIMAC

Voltando ao uso da palavra, o **senhor Presidente** informou que foi informado, no último Concelho Intermunicipal da CIMAC, de que haverá uma intenção do Governo de alterar o

Quadro Financeiro Plurianual de fundos da União Europeia, o PT2030, aplicado aos municípios e retirar dinheiro da regeneração urbana dos municípios para colocar na área da habitação. Lembrou que o acesso à habitação é uma responsabilidade do Governo. Trata-se uma situação preocupante porque já existem muitos projetos de regeneração urbana que estão em curso. A retirada desta verba, pode colocar em causa esses projetos, sendo que existem verbas que podem ser alocadas à habitação através de outras áreas que não das autarquias locais. Esta questão ainda não foi considerada como uma situação definitiva, no entanto a discussão está em curso, e há necessidade de aprofundar esta questão.

Foi a senhora **Vereadora Paula Martins** que tomou seguidamente a palavra tendo questionado se a CIMAC nessa reunião, já emitiu algum documento, manifestando o seu desacordo relativamente à situação que estão a apresentar, ou aguardam um documento final para posteriormente se pronunciarem.

Ao que o **senhor Presidente** respondeu que apenas foi dada a informação e que propôs no Conselho Intermunicipal da CIMAC que se pronunciassem contra, sugestão que foi aceite por unanimidade, no sentido da CIMAC tomar essa posição e transmitir também à Associação Nacional de Municípios.

Tomou seguidamente a palavra o senhor **Vereador Olímpio Galvão** e tomando partido dos Municípios contra a ideia do Governo fazer a reprogramação do ITI da CIMAC, porque para muitas situações, o Governo diz que a CIMAC e o Alentejo Central têm a possibilidade de gerir os seus fundos, se têm essa possibilidade, se existir acordo e se esse acordo for assinado, o Governo não se pode contradizer e vir retirar verbas desse ITI, já retirou para obras públicas, verbas, como tal, não pode agora vir reprogramar estes fundos para a habitação, retirando verba à regeneração urbana porque o ciclo urbano da água tem uma grande componente e investimento, e esse ciclo urbano da água posteriormente era complementado com a regeneração urbana, como tal esta situação prejudicará muito a intervenção dos municípios. Disse estar completamente solidário com a posição que foi tomada na CIMAC contra esta posição do Governo.

Confederação das Micro, Pequenas e Médias Empresas

Prosseguindo no uso da palavra, o **senhor Presidente** informou que reuniu no dia de ontem com a Confederação das Micro, Pequenas e Médias Empresas, trata-se de uma Confederação que tem uma atividade extensa e intensa em prol desta área, com cerca de 40 anos de atividade. A reunião teve como objetivo trabalhar e negociar um plano de cooperação com o município que permita reforçar um apoio mais significativo a estas empresas, quer às empresas instaladas, quer às empresas a instalar. Nas próximas semanas será discutido exatamente os moldes em que será elaborado o plano de cooperação.

Tomou seguidamente a palavra o senhor **Vereador Olímpio Galvão**, para dizer que quando assumiu funções nesta Câmara Municipal, enquanto Presidente em 2021, teve a perceção que esta confederação pouco ou nenhum trabalho tinha realizado nos anos anteriores e que não justificava o apoio que a Câmara Municipal estava a dar. O apoio foi retirado e durante quatro anos não teve apoio.

Acrescentou que não vislumbrou nenhuma mais valia, nas micro e pequenas empresas de Montemor, pelo facto desta Confederação estar presente no Concelho.

O **senhor Presidente** retomou a palavra para dizer que o que está a ser discutido é um plano de cooperação. E, se essa negociação chegar a bom termo, será apresentada uma proposta à

Câmara Municipal para decisão, considerando de grande importância todo o apoio efetivo que se possa dar às micro, pequenas e médias empresas do concelho.

Acrescentou que já trabalhou com a Confederação em vários momentos e na altura foi valiosa, a colaboração que existiu.

Requalificação da Escola Básica Nº 1

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor **Vereador Olímpio Galvão** para questionar quando será lançado o concurso para a regeneração da Escola Nº 1, atendendo a que o projeto foi concluído ainda antes do final do mandato anterior.

Ao que o **senhor Presidente** respondeu que o projeto de execução não estava concluído e era necessário avançar com a revisão o que, entretanto, já foi feito, sendo desenvolvidos os procedimentos necessários pelo que se está a preparar o lançamento do concurso.

Neste processo, e na preparação da candidatura a financiamento, foram detetadas algumas desconformidades identificadas pela Unidade de Educação que ouviu, também, o Agrupamento de Escolas. São questões que lhe parecem perfeitamente ultrapassáveis, sem grande peso para o projeto, mas que exige discussão e decisão. Neste sentido, foi agendada uma reunião para amanhã, para resolução desta questão e assim, puder preparar o avanço do concurso.

Acrescentou que estão a fazer contactos com várias empresas para procurar garantir que estejam disponíveis, de forma a que o concurso não fique deserto.

StartUP / Instalação de Empresas

Prosseguindo nas suas intervenções, o **senhor Presidente** deu conhecimento que se instalaram duas novas empresas na StarUP, com propostas muito interessantes. Os contratos foram assinados, tendo feito votos para que tenham muito sucesso.

Dia Nacional dos Centros Históricos

Sob a presente epígrafe, foi o **senhor Presidente** que interveio para informar que, será assinalado no próximo dia 28, o Dia Nacional dos Centros Históricos e decorrerão, em particular, duas ações. Nesse mesmo dia, terá lugar uma visita guiada às calçadas do Centro Histórico e uma exposição com memórias fotográficas do Centro Histórico estará patente no Mercado Municipal.

Sobre o assunto em apreço, tomou a palavra a **senhora Vereadora Paula Martins** para reforçar a intervenção do senhor Presidente, acrescentando que esta exposição vai estar patente ao público, entre os dias 28 de março e 16 de maio, no Mercado Municipal, trata-se de um conjunto de fotografias que, felizmente, se permitiram tirar a partir do século XIX, e que registam a evolução do centro histórico e da malha urbana ao longo das décadas. Tem como título Memórias Fotográficas do Centro Histórico.

Requalificação da Escola EB1 do Ciborro

A concluir as suas intervenções no período antes da Ordem do Dia, o **senhor Presidente** deu nota de que no passado dia 12 de abril, decorreu a cerimónia de inauguração da requalificação da escola do Ciborro, e que está já a funcionar em pleno. Considerou de grande importância a requalificação desta escola numa freguesia rural como o Ciborro de modo a que se procure salvaguardar o ensino público de qualidade e a fixação de população, tendo lembrado que este processo se iniciou há mais de 6 anos.



Parabéns a Maria Ferreira

Sob a presente epígrafe interveio o senhor **Vereador Francisco Martins** para apresentar os parabéns à atleta Maria Garcia Ferreira, que representa atualmente o Futebol Clube do Porto, é natural de Cortiçadas de Lavre, e apurou -se para a final da Taça de Portugal.

Pronunciou-se seguidamente o senhor **Vereador Gonçalo Simões** para saudar e sublinhar o resultado alcançado pela atleta Maria Ferreira no futebol, por intermédio do Futebol Clube do Porto.

Gala da Associação de Ténis do Alentejo

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor **Vereador Francisco Martins** informou que no passado dia 14 de março decorreu na Igreja do Convento de São Domingos, a Gala da Associação de Ténis do Alentejo, onde o atleta Luis Dias, recebeu o prémio de campeão regional, mais 60, em singulares, em representação do Clube Ténis de Montemor-o-Novo.

O senhor **Vereador Gonçalo Simões** apresentou os parabéns ao atleta Luis Dias na modalidade de Ténis. Acrescentou que é o único atleta veterano que o Clube Ténis de Montemor tem a representar.

Deslocação ao Namibe

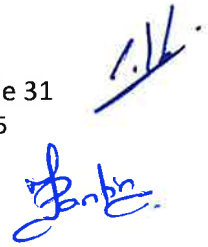
Interveio seguidamente a senhora **Vereadora Paula Martins** para informar que entre os dias 16 e 20 de março acompanhou a Engenheira Filipa Pais, numa missão técnica à província do Namibe, em Angola. Esta iniciativa integra-se no âmbito do Programa de Diálogos da União Europeia com Angola, é financiada pela União Europeia e privilegia a troca de boas práticas e a resiliência no que respeita ao árido e ao semiárido. Durante os cinco dias, a equipa teve focada na troca de experiências com comunidades locais, procurando conhecer projetos de gestão de água e de produção agrícola, visando identificar soluções sustentáveis para desafios comuns como a seca e a desertificação. Está ainda prevista a vinda de uma equipa do Namibe a Montemor-o-Novo no mês de maio, em julho terá lugar um seminário final também no Namibe.

A Hora do Planeta

Prosseguindo no uso da palavra, a senhora **Vereadora Paula Martins** deu conhecimento que no próximo sábado, dia 28 de março, terá lugar a Hora do Planeta, trata-se uma iniciativa internacional promovida pela WWF, Worldwide Found for Nature, que visa sensibilizar cidadãos, instituições e comunidades para os desafios associados às alterações climáticas e à preservação da biodiversidade.

Esta iniciativa consiste num gesto simbólico, mas de grande impacto global, que consiste em apagar as luzes durante uma hora, demonstrando o compromisso coletivo com a sustentabilidade ambiental e com a proteção do planeta. Atendendo a que no presente ano já se está muito em cima da data, que não se pode criar uma iniciativa de maior dimensão, está-se a considerar adequar uma ação simbólica na hora do planeta, através da participação institucional do município e da mobilização da comunidade, através do meio de comunicação do município. Propõe-se assim assinalar esta hora, desligando as luzes de alguns edifícios municipais, que seja possível, e do castelo, entre as 20h30 e as 21h30. Esta é a hora que está definida para a iniciativa a nível mundial, no próximo sábado, dia 28 de março.

Pretende-se promover a divulgação da iniciativa nas redes sociais.



Deixou o repto, para que no próximo ano, se leve a efeito uma iniciativa de maior envolvimento, continuando a realizar a caminhada simbólica, como já aconteceu em anos anteriores, bem como a sensibilização, envolvendo a comunidade e as entidades locais.

Seleção Nacional de Rugby

Sob a presente epígrafe, tomou a palavra o senhor **Vereador Gonçalo Simões** para congratular a Seleção Nacional de Rugby, que foi campeã do Rugby Europe Championship de 2026, destronando a quase sempre vitoriosa Georgia.

Seleção Nacional de Atletismo

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor **Vereador Gonçalo Simões** congratulou a Seleção Nacional de Atletismo.

O Mundial de Atletismo realizou-se em pista coberta de 2026 na Polónia, tratando-se do melhor resultado de sempre para Portugal. A seleção conquistou duas medalhas de ouro, por Ágata de Sousa e Gerson Baldé, no salto em comprimento, e uma de prata, por Isaac Nader, nos 1500 metros.

Estes resultados são particularmente inspiradores para modalidades que não são consideradas de Desportos-rei em Portugal e que sentem carácter individual, enfrentam maiores dificuldades no seu desenvolvimento, muitas vezes devido aos recursos limitados disponíveis.

Património Cultural IP / Gruta do Escoural

Tomou seguidamente a palavra o senhor **Vereador António Xavier** para solicitar informação sobre o ponto de situação relativamente à relação do município com o Património Cultural IP. Em dezembro questionou se existem desenvolvimentos quanto à Gruta do Escoural, relativamente à questão da funcionária, bem como a questão do site que o município já elaborou, ou pelo menos já tem preparado há mais de um ano e que o IP ainda não deu resposta. Ao que o senhor Presidente respondeu que solicitou uma reunião à Sra. Ministra da Cultura e quando obtiver resposta enviará também para o Património Cultural, bem como, à Unidade de Cultura da CCDR para abordar estes temas, atendendo a que têm também influência nesta área.

Tomou depois a palavra a senhora **Vereadora Paula Martins** para informar que a Câmara Municipal tem quase semanalmente enviado e-mails para tentar uma nova reunião, que já está com bastante atraso.

Acrescentou que contactou pessoalmente com o Chefe de Divisão responsável pela Gruta, na BTL, onde teve oportunidade de transmitir que, se aguarda uma resposta relativamente aos recursos humanos, sobre o site e também no que respeita à intenção da candidatura ao património mundial da Unesco, assunto já abordado em reunião de dezembro, aguardando-se o agendamento de nova reunião.

O **senhor Presidente** informou que, para tratar deste e de outros assuntos do património histórico cultural do concelho, solicitou já uma reunião com a senhora Ministra da Cultura e espera, igualmente, reunir com a nova Direção da CCDRA bem como com a Direção do Património Cultural, IP.

O **senhor Vereador António Xavier** retomou a palavra tendo dito que compreende a necessidade de reunir com a Ministra e com a CCDR sobre o Convento da Saudação, atendendo a que se trata de um problema muito mais complexo, porém o caso em apreço deverá ser tratado diretamente com o Património Cultural, IP.

Convento da Saudação

Prosseguindo no uso da palavra o senhor **Vereador António Xavier** solicitou ainda, informação relativamente ao processo do Convento da Saudação

No que diz respeito também a relações com entidades públicas com interesse para o Concelho, o senhor Vereador António Xavier questionou ainda, se existe alguma informação, relativamente ao ESTAMO face às situações jurídicas do Centro Juvenil, ou se ainda está dependente da Câmara Municipal enviar o estudo ou o projeto que se propôs enviar.

O **senhor Presidente** tomou a palavra para transmitir que, relativamente ao Convento, mantém a informação anterior e quanto ao edifício do Centro Juvenil, não foi ainda enviado porque o processo está a ser atualizado. Existia uma avaliação bastante antiga do edifício, e neste sentido solicitou uma reavaliação do mesmo, o qual será elaborada com a brevidade possível no sentido de ser enviado à ESTAMO.

Acrescentou que existem duas possibilidades, uma é uma negociação normal com a ESTAMO, outra é a possibilidade de incluir a passagem do edifício para posse do Município no âmbito do decreto-lei da transferência de competências.

Assim, disse tencionar, a curto espaço de tempo, poder contactar com a ESTAMO para negociar a cedência do edifício ao Município.

Software de gestão de frota

O senhor **Vereador António Xavier** tomou novamente a palavra para questionar ainda sobre o software de gestão de frota, se já se dispõe de alguma informação, nomeadamente se existe, algum relatório da sua utilização.

Ao que o **senhor Presidente** respondeu que ainda não dispõe da informação solicitada, pelo que vai solicitar essa informação para posteriormente transmitir.

Agenda Cultural

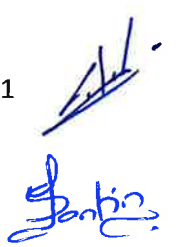
Sob a presente epígrafe o **senhor Vereador António Xavier** questionou se, se perspetiva a edição da Agenda Cultural e em caso afirmativo para quando.

Tomou seguidamente a palavra o **senhor Presidente** para responder que se está a avaliar a questão da agenda cultural e qual será a melhor forma de o fazer, para melhorar a eficácia desta informação.

Obra de reabilitação dos dois imóveis em São Geraldo

Prosseguindo no uso da palavra, o **senhor Vereador António Xavier** congratulou-se pelo avanço do concurso público para a obra de reabilitação dos dois imóveis em São Geraldo, que ainda faltavam, no âmbito do HIRU e desta forma avançar-se-á com as obras, o que considerou muito importante, completar a reabilitação de todo o património habitacional do município.

O **senhor Presidente** respondeu que para além da obra referida, a Câmara também enviou à CCDR, a seu pedido, uma informação sobre prioridades e maturidades relativamente a alguns dos projetos. Desta forma foram indicadas questões que estavam a ser trabalhadas, e que já estão contidas no Plano Local de Habitação, que já foram também informadas à CCDR.



Voto de condenação, pelo ataque terrorista, ocorrido durante a Marcha pela Vida

Sob a presente epígrafe interveio o senhor **Vereador António Xavier** para apresentar o seguinte voto de condenação pelo ataque terrorista ocorrido durante a Marcha pela Vida em Lisboa.

“No dia 21 de março de 2026. No dia 21 de março de 2026, em Lisboa, durante a realização da Marcha pela Vida, iniciativa pública pacífica à partidária e a confessional, ocorreu um grave incidente. No final do evento e já após o encerramento dos discursos, o indivíduo arremessou um engenho incendiário improvisado do tipo “cocktail molotov”, contendo combustível, na direção dos participantes, junto às escadarias da Assembleia da República. Apenas por circunstâncias fortuitas, nomeadamente a falha na ignição do engenho, não se verificaram feridos, ainda que várias pessoas tenham sido atingidas pelo líquido inflamável, gerando um clima de alarme, perturbação e medo entre os presentes. O autor do ataque foi prontamente detido pela PSP, cuja atuação célere e profissional merece público reconhecimento, encontrando -se o caso sob investigação das autoridades judiciais competentes.

Este ataque pela sua natureza, meios utilizados e pelo alvo escolhido, um evento público, pacífico e composto por cidadãos em defesa, incluindo crianças, reveste-se de extrema gravidade, configurando um ato de terrorismo, na medida em que visa intimidar, causar pânico e impor pela violência uma agenda ideológica atentando contra a segurança das pessoas e contra os princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático. Importa afirmar, de forma clara e inequívoca, que a presente condenação não decorre do conteúdo, das ideias ou das posições defendidas na marcha pela vida. Num regime democrático plural e livre, condenaríamos com igual firmeza qualquer ataque violento dirigido a qualquer manifestação legal e pacífica, independentemente das suas motivações, causas ou orientações ideológicas. A violência política, e o recurso ao terror não têm lugar numa sociedade democrática e livre. A liberdade de expressão, de reunião e de manifestação são pilares essenciais da nossa convivência cívica e não podem jamais ser ameaçados ou condicionados pelo medo, pela intimidação ou pelo ódio. Neste contexto, merece igualmente destaque a posição pública do Patriarcado de Lisboa, que classificou estes acontecimentos como gravemente inaceitáveis, lembrando que a violência nunca é o caminho, e sublinhando que ela se torna ainda mais intolerável quando ameaça aos mais frágeis, em particular às crianças, que devem ser sempre protegidas e nunca expostas ao medo e ao terror.

O apelo à preservação de um clima de respeito, de liberdade, de responsabilidade e de ideal constitui um contributo relevante e transversal para a defesa da paz social. Nestes termos, propomos que a Câmara Municipal de Montemor -Novo, reunida em sessão ordinária, delibere:

- Condenar veemente o ataque perpetrado durante a Marcha pela Vida, ocorrida em Lisboa, 21 de março, considerando um ato terrorista atentatório da segurança das pessoas e dos valores fundamentais da democracia.

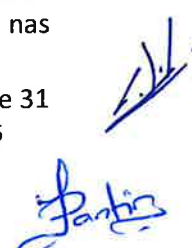
- Manifestar solidariedade para com todas as vítimas do ataque, bem como os participantes que viram a sua liberdade e segurança ameaçadas.

- Reforçar o seu compromisso com a defesa intransigente da liberdade de expressão e rejeitar perentoriamente qualquer tentativa de normalização da violência como instrumento de confronto político ou ideológico.

- Reafirmar que a violência nunca é um meio legítimo de expressão política, sendo incompatível com os princípios do Estado de Direito Democrático e condenar todas as formas de extremismo violento, venham elas de onde vierem.

- Saudar a pronta intervenção da PSP e confiar na ação das autoridades judiciais para o pleno apuramento dos factos e responsabilidades.

- Apelar à promoção de um clima de respeito, diálogo e responsabilidade onde as diferenças se expressem de forma pacífica, livre e segura e há confiança nas instituições democráticas e nas forças de segurança para a proteção dos cidadãos.



Deliberação: Aprovada por unanimidade, com a alteração proposta pelo senhor Presidente, onde se lê "... condenar todas as formas de extremismo violento...", substituir por "... condenar todas as formas de violência ...".

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Plano de Reabilitação / Condições Climatéricas

No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi o **senhor Presidente** que interveio para transmitir que ainda não foi possível apresentar o plano, atendendo a que ainda falta o envio por parte de algumas Juntas de Freguesia, dos levantamentos que foram solicitados. Está a ser efetuado um segundo contacto, com as freguesias para procurar que rapidamente possam fazer chegar as suas propostas, de forma a poder avaliar e definir as prioridades.

O plano de reabilitação está já a ser concretizado um pouco por todo o Concelho, tendo referido a intervenção das estradas de acesso ao Ferro da Agulha por ser de particular importância, esta intervenção contou com a colaboração da Associação Moraventura, da Junta de Freguesia e de um particular, a quem apresentou o agradecimento por parte do município, o qual cedeu equipamentos para poder intervir. Esta questão já tinha sido abordada, relativamente à prioridade de intervenção, nos locais onde houvesse colaboração de instituições, empresas e particulares residentes.

Interveio seguidamente o senhor **Vereador António Xavier** para dar nota de que, de facto, pode existir alguma confusão em termos de comunicação, o que poderá não ser benéfico para o Município. Algumas publicações, nomeadamente o exemplo do caminho de Ferro da Agulha, nas redes sociais do município, constam como ações que integram o plano de emergência para a recuperação dos danos causados pelas intempéries, e efetivamente o plano de facto não existe porque ainda faltam os contributos das freguesias, como tal se os munícipes questionarem o que este é que este plano implica, ele na realidade não existe, desta forma não lhe parece benéfico que seja publicitado nas redes sociais.

Alertou para a necessidade das Juntas de Freguesia se pronunciarem sobre esta questão, face ao tempo de decorreu após as intempéries.

O **senhor Presidente** lembrou que, não existindo, ainda, um Plano formal, a Câmara Municipal tem estado a intervir nas situações mais críticas da rede viária.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi a senhora **Vereadora Ana Méme** que seguidamente usou da palavra para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta:

A) Proposta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Cabrela – Lanches Escolares

1. Enquadramento

No âmbito dos Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e as Freguesias do Concelho, relativos à área da Ação Educativa, designadamente Refeições, Lanches e Transportes Escolares, para o ano de 2026, encontra-se o respetivo processo em instrução, com vista à sua submissão a deliberação dos órgãos competentes.

Aquando a deliberação em reunião de câmara de parte destes contratos interadministrativos, o Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela pediu que, os lanches que eram anteriormente

assumidos apenas pela Junta de Freguesia, passassem a ser protocolados e incluídos neste procedimento.

Para o efeito, torna-se necessário proceder previamente à cabimentação orçamental dos encargos financeiros decorrentes da execução do referido contrato.

2. Fundamentação legal

Os contratos interadministrativos em causa enquadram-se no disposto nos artigos 116º e 123º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, no âmbito da delegação de competências do Município nas Freguesias.

A assunção dos encargos financeiros inerentes à execução deste contrato carece de prévia cabimentação, em conformidade com princípio da anualidade orçamental e com o Orçamento Municipal para o ano de 2026.

3. Apuramento financeiro

Os valores a cabimentar relativos aos Contratos Interadministrativos nas áreas de Refeições Escolares, Lanches Escolares e Transportes Escolares encontram-se devidamente estimados e discriminados nos mapas respetivos, por Freguesia e por tipologia de despesa, em conformidade com o previsto no Orçamento Municipal para 2026.

4. Pedido

Face ao exposto, e caso mereça concordância de V.ª Ex.ª, solicita-se à DAGF/UCGF que, se digne proceder à atribuição do respetivo número de cabimento orçamental, de acordo com o valor constante no e-mail enviado pela DESAS em anexo, por forma a permitir o regular prosseguimento do processo e o envio do Contrato Interadministrativo para deliberação da Câmara Municipal e dos restantes órgãos competentes.

A senhora **Vereadora Ana Mémé** acrescentou que a GESAMB tem novos projetos que estão a ser implementados no Concelho e que visam melhorar a recolha.

No passado dia 19 de março, decorreu uma visita técnica na Vila de Cabrela com elementos da Junta de Freguesia, Câmara Municipal e da GESAMB. Esta visita teve como objetivo apresentar o projeto EcoAccess, projeto piloto no Concelho que prevê trocar os ecopontos atuais, que são os de recolha vertical, por contentores de até 1.100 litros, mais pequenos, de recolha traseira, e tendo em vista aumentar a acessibilidade da recolha seletiva.

Esta nova solução implicou a aquisição, também pela GESAMB, de novos contentores e uma nova viatura com recolha traseira. Espera-se, com esta nova tipologia de recolha, se possa promover um melhor enquadramento urbano e aumentar a recolha seletiva em Cabrela, onde, devido às características da vila, se tornou difícil colocar novos ecopontos de recolha vertical.

Disse ainda que a GESAMB esclareceu, que posteriormente será avaliada a possibilidade de integrar outras zonas, como por exemplo a Avenida Coutinho, caso exista capacidade para o efeito.

Referiu também que neste mês de março teve início no Concelho o novo serviço de recolha porta a porta para as empresas, promovido também pela GESAMB, o qual contempla neste momento 35 empresas na Zona Industrial e na cidade. Sendo que este serviço realizado também por contentores de recolha traseira, cedidos gratuitamente para uso individual das empresas. E ainda o projeto Ding Dong Alentejo, que é uma iniciativa de recolha gratuita de resíduos elétricos e eletrotécnicos ao domicílio, uma parceria com a RP e que tem como objetivo resolver a dificuldade que muitos cidadãos têm em transportar grandes eletrodomésticos para os pontos de recolha habituais. A empresa garante uma recolha em 48 horas após o contacto pelos municípios e estará em fase de teste durante um ano, de forma gratuita.

A senhora **Vereadora Paula Martins**, congratulou-se pelo anteriormente exposto, questionando se a última implementação que vai ser feita relativamente à recolha dos eletrodomésticos, será publicitada.

Ao que a senhora **Vereadora Ana Mémé** respondeu dizendo que terminaram agora as reuniões com todas as Juntas de Freguesia relativamente aos resíduos e recolhas seletivas. Esta situação vai ser publicitada nas redes sociais, estão a tentar elaborar flyers para que todas as Juntas de Freguesia possam disponibilizar nas suas redes sociais, até como fazer a própria divisão dos resíduos, a recolha seletiva. Este projeto Ding Dong terá o decurso de um ano.

A senhora **Vereadora Paula Martins** retomou a palavra para reforçar a necessidade de imprimir flyers para distribuir porta a porta, atendendo a que existem muitas pessoas que não têm acesso às redes sociais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Cabrela, referente a Lanches Escolares.

O documento será remetido para deliberação da Assembleia Municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Foi o senhor **Vereador Francisco Martins** que interveio de seguida para apresentar as propostas constantes do ponto 3.

A) Proposta de Apoio às Refeições do 1º Passeio TT / Ciborro Offroad

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Ciborro Offroad se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

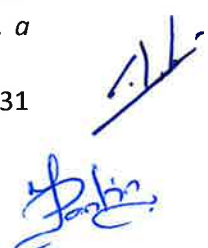
A Associação Ciborro Offroad realizou no dia 14 de março de 2026 o seu 1º Passeio TT, um evento que dinamiza não só toda a freguesia do Ciborro como também o tecido empresarial local. O evento que envolve diretamente cerca de 160 pessoas, entre participantes e staff para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar um apoio financeiro para as refeições elabora pelos mesmos.

Tendo em conta a natureza e organização do evento, vimos pela presente propor a consideração superior um apoio à Associação Ciborro Offroad (NIPC: 518313751) no valor de 1.104,00 € (Mil, Cento e Quatro Euros), tendo por base as 160 refeições (com um custo de 6,90 € / refeição tendo por base o valor referência para adulto em cantina escolar), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um apoio às refeições do 1º Passeio TT / Ciborro Offroad, no valor de 1.104,00€.

B) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para deslocação da Fanfarra a Portimão, no dia 1 de março de 2026, a



referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.150 € (Mil Cento e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito da alínea p) do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (NIPC: 501321233) para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/6), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um apoio para aluguer de transporte a Portimão, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, no valor de 700,00€.

C) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Grupo dos Amigos de Montemor

Na sequência do pedido do Grupo dos Amigos de Montemor, para a realização de uma visita de estudo da Universidade Sénior a Alter do Chão, no dia 7 de março de 2026, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 420 € (Quatrocentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

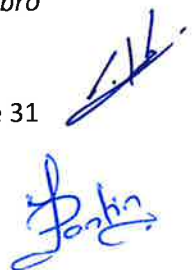
No âmbito da alínea p) do nº 1, do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor (NIPC: 501071172) para o apoio a esta deslocação no valor de 294 € (Duzentos e Noventa e Quatro Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um apoio para aluguer de transporte a Alter do Chão, ao Grupo dos Amigos de Montemor, no valor de 294,00€.

D) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Casa João Cidade

Na sequência do pedido da Comunidade Sócio-Terapêutica Casa João Cidade, para deslocação a Lisboa, no dia 28 de fevereiro de 2026, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 480 € (Quatrocentos e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito da alínea p) do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Comunidade Sócio-Terapêutica Casa João Cidade (NIPC: 506017125) para o apoio a esta deslocação no valor de 336 € (Trezentos e Trinta e Seis Euros – PAM 2023/A/6), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um apoio para aluguer de transporte a Lisboa, à Casa João Cidade, no valor de 480,00€.

E) Proposta de Contrato de Comodato / Associação Cultural Lavre Dinâmico

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Lavre Dinâmico se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Com o intuito de poder desenvolver o plano de atividade a Associação Cultural Lavre Dinâmico (promover o recreio, através da recuperação, estímulo e defesa das danças e cantares regionais e jogos tradicionais, organizar festas populares, organizar e promover concertos, festivais de quaisquer géneros musicais, bem como outros eventos culturais, incluindo eventos de natureza tauromáquica, festivais, largadas e ou novilhadas) solicita a cedência do edifício da antiga escola primária de Lavre.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de Contrato de Comodato (15 anos), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes, com a Associação Cultural Lavre Dinâmico, relativo ao imóvel (Edifício A) inscrito na matriz sob o artigo 289 da Freguesia de Lavre e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 1467/20100831. No entanto, e como se encontram dois edifícios na mesma caderneta predial, existe a necessidade de identificar os mesmos como Edifício A e Edifício B.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Contrato de Comodato com a Associação Cultural Lavre Dinâmico.

F) Proposta de Contrato de Comodato / Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra – Delegação de Montemor-o-Novo)

O presente ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos para melhor análise dos elementos constantes da Associação.

G) Proposta de Apoio para cedência de transporte – Ratificação / Apoio Logístico a Associações

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de transportes às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 13/03/2026 a 15/03/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de transportes, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

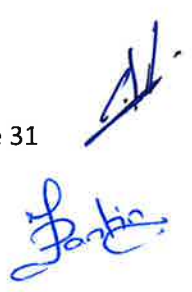
1. Associação Grupo União Sport

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Vila Viçosa e regresso

Data: 13/03/2026

Tempo de utilização: 08:00 horas



Valor: 28,32 €

2. Associação de Estudantes da Escola Secundária e Escola Básica S. João de Deus

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista

Percurso: Montemor – Lisboa e regresso

Data: 14/03/2026

Tempo de utilização: 09:30 horas

Valor: 296,62 €

3. Associação Bombeiros Voluntários de Montemor

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Mourão e regresso

Data: 14/03/2026

Tempo de utilização: 8:00 horas

Valor: 148,48 €

4. Associação Atlético Clube de Montemor

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Sines e regresso

Data: 14/03/2026

Tempo de utilização: 12:00 horas

Valor: 36,00 €

5. Cooperativa Traquinas Índios e Sábios

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Mora e regresso

Data: 15/03/2026

Tempo de utilização: 4:00 horas

Valor: 73,28€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o apoio para cedência de transporte / Apoio Logístico a Associações.

H) Proposta de Apoio para cedência de Materiais / Equipamentos – Ratificação / Apoio Logístico a Associações

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de materiais/equipamentos às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 01/03/2026 a 17/03/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de materiais/equipamentos, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Rancho Folclórico Ciborro

Evento: Noite Alentejana

Data: 07/03/2026

Material/Equipamento cedido: 12 jarros para vinho, 70 copos, 70 talheres (colher, faca e garfo), 70 Pratos rasos e 70 tigelas da sopa

2. Centro Hípico D. Duarte

Evento: Prova de Dressage

Data: 07/03/2026 e 08/03/2026

Material/Equipamento cedido: 14 vasos

3. Sonhos e Troféus

Evento: Raid Internacional

Data: 07/03/2026 e 08/03/2026

Material/Equipamento cedido: Pórtico, Pódio, Som, Gerador, 30 vasos, 6 estrados, 2 ecopontos, 70 grades, 15 mesas, 30 bancos, iluminação, 14 mastros

4. Oficinas do Convento

Evento: Oficinas Abertas

Data: 08/03/2026

Material/Equipamento cedido: 4 mesas, 8 bancos, 50 pratos fundos, 10 pratos rasos, 8 jarros, 50 garfos, 50 colheres e 50 facas

5. Instituto S. João de Deus + Coral de S. Domingos

Evento: Eucaristia 8 de março

Data: 08/03/2026

Material/Equipamento cedido: 3 estrados de coro

6. Agrupamento de Escuteiros 894

Evento: Promessas de Escuteiros

Data: 08/03/2026

Material/Equipamento cedido: 10 mesas e 20 bancos

7. Atlético Clube de Montemor

Evento: Encontro de Escolas de Natação

Data: 14/03/2026

Material/Equipamento cedido: 4 mesas

8. Ciborro OffRoad

Evento: I Prova TT

Data: 14/03/2026

Material/Equipamento cedido: Lava loiças

9. Estação Cooperativa

Evento: Acolhimento de estudantes universitários

Data: 15/03/2026

Material/Equipamento cedido: 8 estrados de cama

10. Partido Comunista Português

Evento: Aniversário

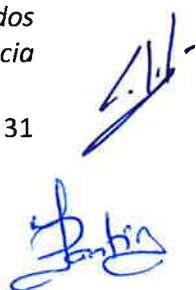
Data: 15/03/2026

Material/Equipamento cedido: 30 mesas, 60 bancos e som

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o apoio para cedência de transporte / Equipamentos.

I) Proposta de Apoio para cedência de Espaços Municipais – Ratificação / Apoio Logístico a Associações

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência



desta – cedência de espaço às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 01/03/2026 e 17/03/2026 – propondo-se

que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de equipamentos

(espaços), nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Agrupamento de Escuteiro 894

Evento: Promessas de Escuteiros

Data: 08/03/2026

Material/Equipamento cedido: Parque de Exposições e Feiras

2. Partido Comunista Português

Evento: Aniversário

Data: 15/03/2026

Material/Equipamento cedido: Pavilhão do Parque de Exposições e Feiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o apoio para cedência de Espaços Municipais / Apoio Logístico a Associações.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação Financeira (para conhecimento);

A senhora **Vereadora Ana Mémé** tomou a palavra para apresentar este ponto:

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 24/03/2026, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como total disponibilidade do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (7.835.744,17 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (7.830.160,11 euros), e o total do valor em caixa (5.584,06 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (7.593.168,88 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 242.575,29 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos e todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (7.587.859,82 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.309.06 euros) e 3.000,00 do Fundo de Maneio.

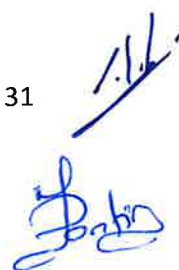
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (242.300,29 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (275,00 euros).

Tomou, seguidamente, a palavra o senhor **Vereador Olímpio Galvão** para dizer que apesar do documento ser para conhecimento, tratou-se de uma questão sempre muito debatida no mandato anterior, relacionada com o montante retido no Fundo de Regularização Municipal, tendo em conta o não relato das transferências de competências, ascende a 1.128.025 euros, neste sentido questionou quantos meses é que estão em atraso no reporte das transferências de competências.

Tomou, seguidamente, a palavra o **senhor Presidente** tendo dito que, como já havia transmitido em anterior reunião, já foram recuperados alguns meses e tenciona, até à apresentação da Prestação de Contas, que a situação fique regularizada.

B) Proposta de anulação de procedimento concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF / UCGF – 1 TS / Área de Contabilidade, Gestão ou Economia.

O presente ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, para melhor análise.



5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No ponto 5, tomou a palavra o **senhor Presidente** para apresentar a proposta dele constante.

A) Proposta de Protocolo Local 2026.

Face ao balanço positivo das edições anteriores, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, pretendem dar continuidade ao Protocolo Local.

Enquadrado na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2023, o Protocolo Local tem como objetivo unir esforços, para em conjunto com os agentes económicos se realizarem ações de animação e promoção da atividade económica do concelho. Face ao exposto remete-se proposta de Protocolo Local 2026, no qual consta a proposta de ações a dinamizar em 2026.

O **senhor Presidente** acrescentou que as Juntas de Freguesia têm um papel importante, sobretudo, de apoio na área económica. Trata-se de uma proposta semelhante ao que tem vindo a ser praticado há anos.

Interveio seguidamente o senhor **Vereador António Xavier** tendo dito que atualmente as vantagens que podem ser atribuídas às empresas, para além, de benefícios fiscais ou até apoios financeiros, que são menos comuns, que lhe parece ser muito relevante é uma melhor comunicação, ou seja, quando acontecem estas ações, deve ser dado mais protagonismo, aos empresários e às suas empresas e marcas, por forma a que as pessoas conheçam a realidade desta malha empresarial do concelho.

Deu como exemplo o MorNatal, que tem tido sucesso na medida em que consegue dinamizar eventos e juntar pessoas em redor de alguns espaços concretos, como é o caso do Mercado Municipal, porém o que se vê nas redes sociais e transparece para o público é a atividade cultural e não a relação com a loja / empresa relacionado com essas atividades. Esta situação verifica-se na rubrica de conhecer o tecido empresarial, onde as pessoas são entrevistadas.

Considerou que pelas várias formas de marketing que atualmente existem nas redes sociais, televisão, plataformas e outras, afetam imenso as empresas locais, como tal considerou muito importante todo o apoio que o Município possa prestar, no sentido de apoiar os empresários locais, promovendo os seus produtos.

Interveio, seguidamente, o **senhor Presidente** para se reportar à iniciativa MorNatal, considerando-a um bom exemplo de divulgar o comércio tradicional através da revista onde constam os produtos das várias empresas.

Salientou depois, que existem muitos cidadãos que não utilizam redes sociais e como tal, a questão do papel é algo que deve ser ponderado e avaliado, para além da questão digital.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo Local para 2026.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Interveio seguidamente a senhora **Vereadora Paula Martins** para apresentar os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: PAULA CRISTINA BRANCO SIMAS DA SILVA requerendo licenciamento das alterações a efetuar na obra de alteração de habitação, construção de garagem, alpendre, churrasqueira e piscina, a levar a efeito na Quinta Courela do Coelho em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

De: EUROESTE, SA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de ampliação e aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de quarentena e nitreira, a levar a efeito na propriedade denominada "Gafanhão", freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da G.U., A.P.A e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

De: AGRO-VERISSIMO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E. VERISSIMO S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de demolição, construção e alteração a levar a efeito num conjunto de edifícios a converter em turismo em espaço rural na modalidade de hotel rural, existentes na propriedade denominada "Porto das Lãs de Cima", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

De: CUSTÓDIO MANUEL BOMBICO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina sita na Rua dos Passarinhos n.º 2, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

B) Requerimentos

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do Baile da Pinha, a levar a efeito no Salão Multiusos da Casa do Povo de Lavre, na freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U.

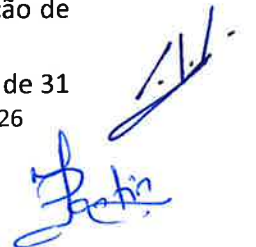
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

De: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL D'TEMPLE DANCE STUDIOS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de espetáculo de grupos de danças urbanas, a levar a efeito no Pavilhão do Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

De: NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de



Festa de celebração do 32.º aniversário, a levar a efeito na Sede do Sporting Clube de Portugal na Rua da Paz n.º 6 na freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo isenção do pagamento de taxas para colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a “Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra”, delegação de Montemor-o-Novo / Lavre.

Tem parecer da G.U.

O presente processo foi retirado da reunião de Câmara.

De: LUIS MANUEL DOS SANTOS AMBRÓSIO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos denominados por “Monte da Abrótiã”, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

De: ISABEL MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Herdade de Vale de Porcos”, na freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços;

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

Foi o **senhor Presidente** que interveio de seguida para colocar à consideração dos presentes as seguintes propostas:

A) Exercício de Direito de Preferência – Praceta 25 de Abril, lote 11 – 1º esquerdo - Fração Autónoma “D”, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Exercício de Direito de Preferência – Praceta 25 de Abril, lote 11 – 1º esquerdo Fração Autónoma “D”, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Ricardo Jorge Regouga Pecheira e Rita Patrícia Martins Catarro, pretendem alienar a João Pedro dos Reis Taboada e Mafalda Cristina Neves Quadrado, um imóvel sito na Praceta 25 de Abril, lote 11 – 1º esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro, com a área de 189,80 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 983 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1637 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 172.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Praceta 25 de Abril, lote 11 – 1º esquerdo - Fração Autónoma “D”, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

B) Exercício de Direito de Preferência – Rua 25 de Abril, n.º 21, Freguesia de Nossa Senhora da Vila

Ricardo Luís Ramalhinho Mineiro e Vítor Manuel Algarvio Verdelho, pretendem alienar a Bruno Filipe Nunes de Barros Gomes e Marta Martins Ascensão, um imóvel sito na Rua 25 de Abril, n.º 21, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira, com a área de 82,38 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 1461 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1375 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 195.000,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 25 de Abril, n.º 21, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

C) Exercício de Direito de Preferência – Rua Professor Egas Moniz, n.º 18, Freguesia de Nossa Senhora da Vila

Bruno Gatinho Chaveiro, pretende alienar a Pedro Duarte de Almeida Mariano, um imóvel sito na Rua Professor Egas Moniz, n.º 18, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira e Zona Geral de Proteção do Convento de São Francisco, com a área de 140,60 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3965 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 325.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Professor Egas Moniz, n.º 18, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

D) Exercício de Direito de Preferência – Largo Paços do Concelho, n.ºs 10 e 11 e Rua Teófilo Braga, n.ºs 1 e 3, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Joana Rita Rosa – Cabeça de Casal na Herança de, pretende alienar a Urbanrise Unipessoal, Lda, um imóvel sito no Largo Paços do Concelho, n.ºs 10 e 11 e Rua Teófilo Braga, n.ºs 1 e 3, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde e Área de Proteção da Lápide do Chafariz e da Parede Fronteira à Câmara, com a área de 110,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 891 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 131 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 146.500,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Paços do Concelho, n.ºs 10 e 11 e Rua Teófilo Braga, n.ºs 1 e 3, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

E) Exercício de Direito de Preferência – Rua Teófilo Braga, n.º 25, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Ricardo Jorge Vieira Narciso, pretende alienar a Ana Filipa Espadinha Arcado e João Miguel Pedreirinha Carriço, um imóvel sito na Rua Teófilo Braga, n.º 25, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde, com a área de 71,45 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 1649 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1562 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 150.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Teófilo Braga, n.º 25, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo.



Sobre os processos atrás expostos, o senhor **Vereador António Xavier** sugeriu um consenso, relativamente à elaboração de um documento com diretrizes para que o senhor Presidente pudesse, sem necessidade de votação em reunião de Câmara, decidir sobre esta matéria, porque se existir entendimento no sentido de exercer o direito de preferência nestes casos, ou nestas zonas da cidade, sobre estes valores, ou até sobre os tetos, não existirá o risco de não existir tempo útil para decidir.

Tomou, seguidamente, a palavra o senhor **Vereador Olímpio Galvão** tendo dito que também concorda com a sugestão, no sentido de os prazos não serem ultrapassados. Relembrou que no último mandato apenas foi exercido um direito de preferência.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que não tem existido qualquer problema relativamente aos prazos, atendendo a que pode decidir dentro do prazo e, posteriormente, apresentar em reunião de Câmara para ratificação.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Interveio seguidamente o senhor **Vereador Francisco Martins**, que apresentou ao restante Executivo os processos que abaixo se transcrevem.

No âmbito deste ponto, o **senhor Presidente** tomou a palavra para se reportar a um processo que foi presente numa reunião anterior, relativamente ao qual solicitou informação relacionada com a empreitada de Regularização das Estradas e Caminho de Terra Batida e que foi a seguinte: O gestor do contrato era o Engenheiro Luís Chicau, que solicitou mobilidade para a Câmara de Évora e foi autorizado, no entanto foi-lhe solicitado que deixasse resolvidos os contratos que tinha à sua responsabilidade. O processo foi concluído, sendo que o valor contratualizado estava concretizado, foi avaliada a possibilidade de substituir a gestão de contrato, no entanto não houve condições para proceder à sua substituição e foi essa a razão porque foi presente o término do contrato.

O que se pretende é voltar a abrir o procedimento com a brevidade possível, do qual dará informação mais pormenorizada.

A) Empreitada de Substituição de infraestruturas elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras – Proc.º CP09/2025 - Auto de medição N.º 3

Informação n.º 5

Valor da Adjudicação: 246.707,19 €

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 47.597,51 €

Valor percentual acumulado de execução física – 34,43 %

Valor percentual do auto em aprovação – 15,14 %

Código PPI:

0102/07010304

0102/07011002

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente aos trabalhos executados pela empresa JOÃO JACINTO TOMÉ S.A.

Valor dos trabalhos: 37.355,94 €

Valor do auto por extenso: trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis os eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos da Coligação CDS/PSD, aprovar o auto de medição nº 3 referente à empreitada supra.

B) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição TC04 n.º 02

Informação n.º 27

Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03

Valor dos trabalhos complementares TC04 – 33 979,88 €

Valor acumulado dos autos de medição de trabalhos complementares anteriores TC04 – 23.844,63 €

Valor percentual acumulado de execução física de trabalhos complementares TC04 – 100%

Valor percentual do auto de trabalhos complementares em aprovação TC04 nº2– 29.83%

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares TC04 n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA. Valor total dos trabalhos - 10 135,25 € Dez mil cento e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis os eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos da Coligação CDS/PSD, aprovar o auto de medição nº 2, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal Coberta – Proc.º CP07/2025 - Auto de medição N.º 3

Informação n.º 5

Valor da Adjudicação: 177.500,00 €

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 55.339,37 €

Valor percentual acumulado de execução física – 43,16 % Valor percentual do auto em aprovação – 11,98 % Código PPI: 0102/0701030203

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente aos trabalhos executados pela empresa SMARTWATT – ENERGY SERVICES, S.A.

Valor dos trabalhos: 21.261,89 €

Valor do auto por extenso: vinte e um mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis os eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos da Coligação CDS/PSD,

aprovar o auto de medição nº 3 referente à empreitada de Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal.

D) Proposta de aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais para o ano de 2024 – CPR. 39/2023 – Liberação de Caução

Valor da Adjudicação: 464.448,46 €

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso, a Câmara Municipal, a aprovação da Liberação de Garantia Bancária (Caução), solicitada pela empresa Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal, uma vez que as obrigações contratuais do Procedimento em epígrafe foram cumpridas até ao termo do contrato.

Ao abrigo do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a liberação de caução referente ao fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais para o ano de 2024.

E) Proposta de aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais para o ano de 2024 – CPR. 39/2023 – Liberação de Caução

Valor da Adjudicação: 119.729,58 €

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso, a Câmara Municipal, a aprovação da Liberação de Garantia Bancária (Caução), solicitada pela empresa PETROGAL, S.A., uma vez que as obrigações contratuais do Procedimento em epígrafe foram cumpridas até ao termo do contrato.

Ao abrigo do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Relativamente à matéria em apreço pronunciou-se o senhor **Vereador António Xavier** para questionar se já existe orçamento para a questão da cobertura, para os meses de verão quando as piscinas não estão a ser utilizadas, bem como, solicitou informação sobre se a obra será concluída no prazo previsto.

O senhor **Vereador Francisco Martins** respondeu que relativamente à proteção os serviços estão a avaliar a situação no sentido de adquirir esse equipamento.

No que se refere ao prazo da obra, disse que está a decorrer de acordo com o que estava planeado e terminará, no prazo estabelecido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a liberação de caução referente ao fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais para o ano de 2024.

F) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP07/2024 - Auto de medição n.º 16

Informação n.º 26

Valor da adjudicação – 669.516,17 €

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 262.084,33 €

Valor percentual acumulado de execução física – 44.51%

Valor percentual do auto em aprovação – 5.36%

Código PPI – PPI – 01-02 / 07-01-02-03

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 16, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA.

Valor dos trabalhos – 35.885,60 €

Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º

18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis os eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos da Coligação CDS/PSD, aprovar o auto de medição nº 16, referente à empreitada supra mencionada.

G) Empreitada de Reabilitação de Habitação Municipal Unifamiliar – CP 15/2025 – Auto de Medição nº 2

Valor da adjudicação – 90.993,86 €

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 12.404,85 €

Valor percentual acumulado de execução física – 18.80%

Valor percentual do auto em aprovação – 5.10%

Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 2, referente aos trabalhos executados pela empresa Catronga e Filho, Construções Lda.

Valor dos trabalhos – 4.677,66 €

Quatro mil seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis os eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos da Coligação CDS/PSD, aprovar o auto de medição nº 2 referente à empreitada de Reabilitação de Habitação Municipal Unifamiliar.

9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

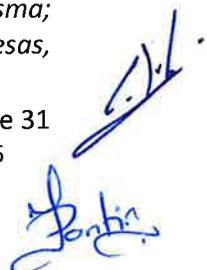
Sob a presente epígrafe interveio o senhor **Vereador Francisco Martins**, para colocar à consideração da restante Vereação, as alíneas constantes do ponto 9.

A) Proposta de Protocolo com a Associação de Natação do Alentejo para as épocas 2025/2026, 2026/2027;

No seguimento da reunião efetuada no passado dia 27 de novembro de 2025, e após a receção do Ofício da Analentejo e e-mail do passado dia 11 de fevereiro de 2026, vimos por este meio apresentar uma proposta de Protocolo com a referida Associação de Natação do Alentejo para as épocas 2025_26, 2026_27 e 2027_28.

Para a presente época desportiva 2025_26 o Município de Montemor-o-Novo compromete-se a:

- 1 - Ceder de forma gratuita as instalações da Piscina Coberta Municipal para Competição até dois dias por época desportiva, de acordo com a disponibilidade da mesma;
- 2 - Disponibilização de material logístico para a realização da competição, cadeiras, mesas, pódio, e sistema de som;



3 Disponibilização de medalhas e/ou Troféus, com o logótipo do Município, para uma das competições a realizar na Piscina Municipal Coberta;

4 – Atribuir ao 2.º outorgante um apoio de 600 euros anuais, para despesas de organização e logística das competições.

Para as seguintes Épocas Desportivas, além dos pontos 1, 2, 3 e 4 inclui-se os pontos 5 e 6.

5 - Utilização gratuita de instalações das Piscinas Recreativas Municipais para a realização de uma Competição até ao limite de 1 dia por época desportiva, a partir da época 2026/27, de acordo com a disponibilidade da mesma;

6 – Disponibilização dos espaços necessários à realização de uma ação anual de formação em natação a partir da época 2026/27;

A Alentejo, ao aceitar integrar o presente Protocolo de interesse desportivo e social, compromete-se a cumprir o disposto na cláusula 2 do Protocolo proposto.

Tomou seguidamente a palavra o senhor **Vereador António Xavier** para congratular que se tenha chegado a um acordo com a Associação, realçou que se verificou uma aproximação com esta Associação.

Questionou sobre quem faz a escolha relativa à formação que a Associação vem lecionar no Município.

Ao que o senhor **Vereador Francisco Martins** respondeu que será uma formação na área da natação, que poderá posteriormente ter um alargamento onde poderão ser introduzidos outros temas.

Um das questões que se pretende e colocaram no protocolo, foi que esta formação seja aberta a quem entender participar, sendo uma mais valia para os técnicos da Autarquia que poderão fazer alguma creditação em Montemor, sem terem que se deslocar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo com a Associação de Natação do Alentejo para as épocas 2025/2026, 2026/2027.

B) Proposta de final de etapa da 43ª Volta ao Alentejo em Bicicleta.

A 43ª edição da Volta ao Alentejo em bicicleta, uma das principais provas de ciclismo de Portugal, está agendada para decorrer entre os dias 25 e 29 de março de 2026, sendo organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), em parceria com a empresa Emesports.

Na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi deliberado o valor de 2.950€, mais IVA, a comparticipar por cada município, bem como outros valores, nomeadamente de chegada de etapa, que será de 5.250€, mais IVA.

Assim, foi sugerido que o Município de Montemor-o-Novo, receba um final de etapa no dia 26 de março de 2026, que proporcionará uma maior visibilidade, promoção e dinamismo à cidade, ao concelho e à região.

Informa-se que este ano a 43ª Volta ao Alentejo, terá a cobertura da RTP.

Assim propõe-se o acolhimento do final de etapa da 43ª Volta ao Alentejo, no próximo dia 26 de março, com uma comparticipação à CIMAC no valor de 8.200€, acrescidos de IVA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a proposta de Final de Etapa da 43ª Volta ao Alentejo em Bicicleta.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

O senhor **Vereador Francisco Martins** apresentou as seguintes propostas:

A) Proposta de atribuição do Cartão Social Mor Solidário;

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 322,28 e 429,70€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Social Mor Solidário – Escalão B, ao requerente.

B) Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Saúde – Mandato 2025 a 2029;

De acordo com o Artigo 9.º do Dec-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro devem ser criados os Conselhos Municipais de Saúde em cada município.

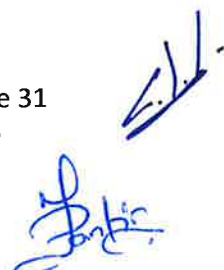
Assim sendo, apresentamos para aprovação pelo executivo camarário a constituição do Conselho Municipal de Saúde para funcionamento durante o mandato de 2025-2029. Como referido no ponto 3) do artigo 9º do referido Dec-Lei, o Conselho Municipal de Saúde tem as seguintes competências:

- a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
- b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;
- c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;
- f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
- g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente decreto-lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde. Como referido no ponto 1) do artigo 9º do referido Dec-Lei, o Conselho Municipal de Saúde deve ter a seguinte composição:
 - a) O presidente da câmara municipal, que preside;
 - b) O presidente da assembleia municipal;
 - c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;
 - d) Um representante do Conselho de Administração da respetiva Unidade Local de Saúde;
 - e) O diretor clínico para a área de Saúde primários da Unidade Local de Saúde;
 - f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;
 - g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;
 - h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.

O senhor **Vereador Olímpio Galvão** questionou se o Presidente da Assembleia Municipal integra este Conselho de forma inerente ou é convidado agora a participar.

Ao que o **senhor Presidente** respondeu que de acordo com a lei, integra a Comissão de forma inerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – Mandato 2025 a 2029



C) Proposta de Constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização – Saúde;

Tendo em conta o artigo 10º do DL 23/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os municípios, no domínio da saúde, deverá ser criada uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização da implementação do quadro de competências. Assim sendo e de acordo com o definido, propomos para aprovação do executivo, a criação da referida comissão no concelho de Montemor-o-Novo para o mandato 2025-2029.

1 - É criada, em cada município, uma comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências regulado no presente decreto-lei com competências específicas para:

a) Acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas para o município;

b) Propor a adoção de medidas tendo em vista a concretização dos objetivos enunciados no artigo 5.º

2 - A comissão de acompanhamento e monitorização a que se refere o número anterior integra:

a) O presidente da câmara municipal, que preside;

b) O representante do Conselho de Administração da respetiva Unidade Local de Saúde que integra o Conselho Municipal de Saúde;

c) O diretor clínico para a área de Saúde primários da Unidade Local de Saúde.

No âmbito do ponto 3) do referido artigo, além dos representantes referidos, sugerimos a continuidade de participação do técnico da Unidade de Saúde e Ação Social, do técnico da DAGF e/ou alguns técnicos que a referida comissão entenda por bem integrar a equipa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização – Saúde.

D) Proposta de Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Saúde – 2025 a 2029

Compete ao município de Montemor-o-Novo, propor a constituição do Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2025-2029, para posterior deliberação em Assembleia Municipal. Tendo em conta o artigo 9º do DL 23/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os municípios, no domínio da saúde, deverá ser criado em cada município, o Conselho Municipal de Saúde.

Assim sendo e de acordo com o artigo 9º, alínea c) do referido Dec-Lei, que define a sua composição, propõe-se que seja eleito pela Assembleia Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia eleito em representação das freguesias/uniões de freguesia do concelho de Montemor-o-Novo, após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a designação de um Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Saúde – 2025 a 2029.

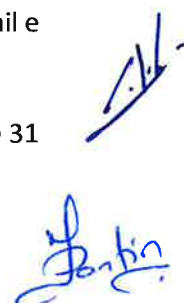
Documento a remeter para deliberação da Assembleia Municipal.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

No presente ponto não compareceram quaisquer munícipes.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16.30 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

